



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

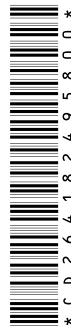
Requer o aditamento do Requerimento nº 10, de 2026, para inclusão de representante do Instituto Livre Mercado (ILM) entre os convidados da audiência pública para debater o projeto Tecon 10, no Porto de Santos.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja aditado o Requerimento nº 10, de 2026, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o Leilão “Tecon 10”, no Porto de Santos, com foco na governança do PPI, na modelagem econômico-concorrencial, nos mecanismos de controle e nos riscos de judicialização do certame”, para inclusão de representante do Instituto Livre Mercado (ILM) entre os convidados da audiência pública a ser realizada por esta Comissão para debater o projeto Tecon Santos 10.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 04 de março de 2026 foi aprovado nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o Requerimento nº 10, de 2026, de autoria da deputada Adriana Ventura (Novo/SP).



O objeto do requerimento se dá em torno da realização de audiência pública sobre o projeto Tecon 10, no Porto de Santos, constituindo oportunidade relevante para o aprofundamento do debate sobre infraestrutura portuária, logística nacional, competitividade e eficiência regulatória.

A participação de representantes da sociedade civil e de instituições especializadas contribui para ampliar o espectro técnico da discussão e fortalecer o processo deliberativo desta Comissão.

O Instituto Livre Mercado é uma organização dedicada à promoção de estudos e análises sobre ambiente econômico, infraestrutura, competitividade e modernização institucional.

Sua participação poderá contribuir com análises técnicas sobre o papel da expansão da infraestrutura portuária para o desenvolvimento econômico, redução de custos logísticos e fortalecimento da competitividade do comércio exterior brasileiro.

Assim, diante da relevância do tema e da contribuição que a instituição pode oferecer ao debate, solicita-se a inclusão de seu representante entre os convidados da audiência pública.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2026.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

